



**CLIPPING INTERNET**  
**05/12/2020 ATÉ 05/12/2020**



# INDÍCE

---

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG ATUAL 7.....	2
	2.2 BLOG CELSO ALMEIDA.....	3
	2.3 BLOG DIEGO EMIR.....	4
	2.4 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	5
	2.5 BLOG DO MINARD.....	6
	2.6 BLOG GILBERTO LEDA.....	7
	2.7 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	8
	2.8 SITE O MARANHENSE.....	9
3	JUIZES	
	3.1 BLOG DO EDUARDO REGO.....	10
	3.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	11
4	SEC. JUDICIAL UNICA DIGITAL- SEJUD	
	4.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	12
5	VARA CRIMINAL	
	5.1 SITE IMIRANTE.COM.....	13
	5.2 SITE JORNAL ITAQUI BACANGA.....	14 15
	5.3 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	16

## **Justiça afasta Sydney Pereira no cargo; vice-prefeita de Anajatuba assume**

Medida requerida pelo Ministério Público visa resguardar instrução processual de diversas ações de improbidade contra o comunista e funcionamento dos serviços públicos

A Justiça do Maranhão determinou, nessa sexta-feira 4, o afastamento cautelar de Sydney Costa Pereira (PCdoB) do cargo de prefeito de Anajatuba. A medida atende pedido formulado pelo Ministério Público, em ação de improbidade contra o comunista.

De acordo com a decisão, o afastamento deve durar até o próximo dia 31 de dezembro, quando termina o mandato de Sydney Pereira.

A medida visa resguardar a instrução processual de diversas ações de improbidade contra o gestor, bem como assegurar o funcionamento dos serviços públicos municipais, que se encontram prejudicados desde o final das eleições, em 15 de novembro, quando o grupo político de Sidney Pereira, que tinha como candidato o ex-secretário municipal de Saúde, James Mendes (PCdoB), saiu derrotado.

Na decisão, foi determinado, ainda, que o ato seja comunicado ao presidente da Câmara Municipal de Anajatuba, Edvan Sanches (PSB), a fim de que seja convocada a sessão solene extraordinária para dar posse à vice-prefeita, Lucilândia da Colônia (MDB) —eleita vereador nas eleições municipais de 2020.

Sidney Pereira é investigado pelo Ministério Público sob a suspeita de diversas condutas irregulares, dentre elas licitações e contratações fraudulentas; inadimplência no pagamento de salários do funcionalismo público municipal ativo, aposentado e pensionista; contratações precárias sem qualquer processo seletivo ou critério objetivo de escolha, bem como desvio e destinação irregular de recursos públicos.

Além disso, no último dia 26, o Ministério Público tomou conhecimento de informações preliminares de que, durante a madrugada anterior, documentos públicos originais, com selos de autenticidade, relativos a procedimentos licitatórios, teriam sido retirados da sede da Prefeitura de Anajatuba e descartados em um caminhão de lixo. Tais documentos, foram encontrados posteriormente incinerados no lixão da cidade, conforme imagens de vídeos anexados à ação pelo promotor Rodrigo Alves Cantanhede.

## **Prefeito de Anajatuba é afastado do cargo até o final do mandato**

Atendendo a pedido do Ministério Público do Maranhão, em Ação Civil de Improbidade Administrativa, a Justiça determinou, nesta sexta-feira, 4, o afastamento cautelar do prefeito de Anajatuba, Sydnei Costa Pereira, pelo prazo de 28 dias, até 31 de dezembro de 2020, quando encerra o seu mandato.

A medida visa resguardar a instrução processual de diversas ações de improbidade administrativa contra o gestor que tramitam na Comarca de Anajatuba, bem como assegurar o funcionamento dos serviços públicos municipais, que se encontram prejudicados desde o final das eleições, em 15 de novembro, quando o grupo político do atual prefeito saiu derrotado.

Na decisão, foi determinado, ainda, que o ato seja comunicado ao presidente da Câmara Municipal de Anajatuba, a fim de que seja convocada a sessão solene extraordinária para dar posse à vice-prefeita. A documentação comprobatória do cumprimento da medida deve ser enviada ao juiz, no prazo de 72 horas, a contar da intimação.

Ao justificar o pedido de afastamento, o promotor de justiça Rodrigo Alves Cantanhede ressaltou que o atual prefeito de Anajatuba é alvo de várias investigações e ações de improbidade administrativa, por meio das quais são apuradas condutas irregulares referentes a licitações e contratações fraudulentas; inadimplência no pagamento de salários do funcionalismo público municipal ativo, aposentado e pensionista; contratações precárias sem qualquer processo seletivo ou critério objetivo de escolha, bem como desvio e destinação irregular de recursos públicos.

Ao mesmo tempo, de acordo com o MPMA, chegaram ao seu conhecimento, no último dia 26 de novembro de 2020, informações preliminares de que, durante a madrugada anterior, documentos públicos originais, com selos de autenticidade, relativos a procedimentos licitatórios, teriam sido retirados da sede da Prefeitura de Anajatuba e descartados em um caminhão de lixo. Tais documentos, foram encontrados posteriormente incinerados no lixão da cidade, conforme comprovam imagens de vídeos anexados à Ação.

### **PARALISIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Segundo o Ministério Público, desde o final das eleições municipais, foi instalado, no município de Anajatuba, um quadro de paralisia na prestação dos serviços públicos essenciais. No dia 30 de novembro, por exemplo, foi até a Promotoria de Anajatuba a senhora Maria de Ramos Martins Rosa, guardiã de uma menor, diagnosticada com hidrocefalia, para declarar que uma consulta médica agendada deixou de ser realizada porque o Município de Anajatuba não teria fornecido a ajuda de custo relativa ao tratamento fora de domicílio.

Além disso, no mesmo dia, pacientes com doenças renais crônicas (que realizam hemodiálise em São Luís, também pelo serviço de tratamento fora de domicílio) compareceram ao MP para relatar que o veículo utilizado para o transporte não estaria disponível.

## **Prefeito afastado de Anajatuba, Sydnei Pereira, tenta voltar ao cargo mesmo com suspeitas de “sumir” com documentos da Prefeitura**

O prefeito afastado de Anajatuba, Sydnei Pereira, está anunciando na cidade que voltará ao cargo neste fim de semana, pois uma decisão na Justiça estadual durante o plantão do judiciário vai lhe favorecer.

Sydnei Pereira foi afastado por ato de improbidade administrativa, além de ter praticado uma série de atos nada republicanos como destruição de provas.

A tentativa de Sydnei Pereira de retornar ao cargo de prefeito já foi protocolada no Tribunal de Justiça do Maranhão, durante o plantão judiciário.

O recurso de agravo de instrumento informa que os documentos destruídos foram dos anos 2013/2016, tentando induzir o judiciário ao erro ao afirmar que os papéis não são da sua gestão.

No entanto, o próprio documento aponta uma contradição com a informação de que ele ingressou na Prefeitura municipal de Anajatuba no dia 13 de outubro de 2015. Dessa forma, os documentos incinerados são sim da sua gestão.

Para piorar a situação, a equipe da atual prefeita Lucilândia flagrou funcionários do prefeito afastado retirando documentos da Prefeitura logo após a decisão do seu afastamento e muitos outros já encaixotados, provavelmente também com destino para incineração.

De acordo com o apurado, a Polícia Federal e o Ministério Público Federal também tem monitorado o prefeito afastado Sydnei Pereira.

## Juizes de Timon são orientados sobre proteção de dados e privacidade online

Curso de extensão é promovido pela ESMAM, com o apoio da Diretoria de Segurança Institucional do TJMA

Desembargador Froz sobrinho fez a abertura do curso no Fórum de Timon

O diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), desembargador Froz Sobrinho, abriu, nesta quinta-feira (3), mais uma turma do curso de extensão em Proteção de Dados e Privacidade Online. As aulas presenciais acontecem no Fórum de Timon - Leste do Estado.

A abertura aconteceu simultaneamente à solenidade de implantação da Secretaria Judicial Única Digital do Polo de Timon (SEJUD), unidade em que todos os atos processuais serão exclusivamente praticados por meio eletrônico e remoto, em ambiente virtual, por meio da internet. Estavam presentes o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten Pereira, o diretor de Segurança Institucional, tenente-coronel Alexandre Magno Nunes; além de juizes que integram as comarcas da região.

Froz Sobrinho avaliou o cenário de evolução digital e alertou para a necessidade de atualização quanto aos mecanismos de privacidade e segurança online no âmbito do Judiciário, bem como de adequação às medidas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para implantação de um padrão nacional de proteção de informações pessoais existentes nas bases de dados dos órgãos da Justiça.

“Esse curso é uma iniciativa que vai ao encontro do que estabelece o ato normativo do CNJ sobre a adequação dos órgãos do Poder Judiciário à Lei n. 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados. Outras ações formativas nesse sentido serão promovidas pela ESMAM, a fim de apoiar a implementação dos procedimentos a serem adotados pelo Tribunal de Justiça do Maranhão”, disse o magistrado.

### PROTEÇÃO E PRIVACIDADE ONLINE

O minicurso é promovido com o apoio da Diretoria de Segurança Institucional do TJMA e da Divisão de Extensão e Desenvolvimento Institucional da ESMAM. Durante as aulas, com duração de 10 horas, os participantes têm acesso a orientações técnicas sobre como garantir a segurança no uso de recursos tecnológicos, proteger contas e prevenir-se contra eventuais riscos de vazamento de conteúdo online.

Também são avaliadas, de forma prática, eventuais situações de vulnerabilidade na proteção de dados e de privacidade, além de problemas relacionados à clonagem de aplicativos, SIMCARD virtualizado, criação e disseminação de perfis e notícias falsos (fakes) em redes sociais e serviços de mensagem, dicas gerais de proteção: senhas, rede, dispositivos informáticos, navegadores, e-mails e mídias sociais.

### O FORMADOR

Participa como formador, o professor Alesandro Gonçalves Barreto, diretor da Unidade do Subsistema de Inteligência da SSP-PI, servidor da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, instrutor de Inteligência Cibernética pela SENASP e SEOPI e Academia de Polícia Civil, docente convidado da Universidade Autônoma Latino Americana de Medellín - Colômbia, e das Escolas de Magistratura do Mato Grosso, Paraíba e Bahia. As informações são do TJMA.

## **Em Central do Guilherme, Polícia Civil prende dois homens suspeitos de cometerem estupro de vulnerável**

A Polícia Civil do Maranhão, por meio da Delegacia do município de Governador Nunes Freire, pertencente à 8ª Delegacia Regional de Zé Doca, cumpriu, na tarde da última quinta-feira (3), dois mandados de prisão preventiva, no município de Centro do Guilherme, pelo crime de estupro de vulnerável.

De acordo com a polícia, um dos presos é suspeito de engravidar a filha dele, de 13 anos de idade, fato que aconteceu em Centro do Guilherme, em 2019. Já o segundo mandado se refere a um crime cometido em setembro de 2020, na cidade de Maranhãozinho, em que o tio é suspeito de estuprar a sobrinha, de 11 anos de idade.

Os mandados de prisão foram expedidos pela Comarca de Governador Nunes Freire, após representação feita pela autoridade policial.

Após prestarem depoimentos na sede da delegacia, os presos foram recambiados a uma unidade prisional.

(Informações da SSP-MA)

## **Prefeito de Anajatuba é afastado do cargo até o final do mandato**

Atendendo a pedido do Ministério Público do Maranhão, em Ação Civil de Improbidade Administrativa, a Justiça determinou, nesta sexta-feira (4) o afastamento cautelar do prefeito de Anajatuba, Sydnei Costa Pereira, pelo prazo de 28 dias, até 31 de dezembro de 2020, quando encerra o seu mandato.

A medida visa resguardar a instrução processual de diversas ações de improbidade administrativa contra o gestor que tramitam na Comarca de Anajatuba, bem como assegurar o funcionamento dos serviços públicos municipais, que se encontram prejudicados desde o final das eleições, em 15 de novembro, quando o grupo político do atual prefeito saiu derrotado.

Na decisão, foi determinado, ainda, que o ato seja comunicado ao presidente da Câmara Municipal de Anajatuba, a fim de que seja convocada a sessão solene extraordinária para dar posse à vice-prefeita. A documentação comprobatória do cumprimento da medida deve ser enviada ao juiz, no prazo de 72 horas, a contar da intimação.

Ao justificar o pedido de afastamento, o promotor de justiça Rodrigo Alves Cantanhede ressaltou que o atual prefeito de Anajatuba é alvo de várias investigações e ações de improbidade administrativa, por meio das quais são apuradas condutas irregulares referentes a licitações e contratações fraudulentas; inadimplência no pagamento de salários do funcionalismo público municipal ativo, aposentado e pensionista; contratações precárias sem qualquer processo seletivo ou critério objetivo de escolha, bem como desvio e destinação irregular de recursos públicos.

Ao mesmo tempo, de acordo com o MPMA, chegaram ao seu conhecimento, no último dia 26 de novembro de 2020, informações preliminares de que, durante a madrugada anterior, documentos públicos originais, com selos de autenticidade, relativos a procedimentos licitatórios, teriam sido retirados da sede da Prefeitura de Anajatuba e descartados em um caminhão de lixo. Tais documentos, foram encontrados posteriormente incinerados no lixão da cidade, conforme comprovam imagens de vídeos anexados à Ação.

### **Paralisia na Prestação de Serviços**

Segundo o Ministério Público, desde o final das eleições municipais, foi instalado, no município de Anajatuba, um quadro de paralisia na prestação dos serviços públicos essenciais. No dia 30 de novembro, por exemplo, foi até a Promotoria de Anajatuba a senhora Maria de Ramos Martins Rosa, guardiã de uma menor, diagnosticada com hidrocefalia, para declarar que uma consulta médica agendada deixou de ser realizada porque o Município de Anajatuba não teria fornecido a ajuda de custo relativa ao tratamento fora de domicílio.

Além disso, no mesmo dia, pacientes com doenças renais crônicas (que realizam hemodiálise em São Luís, também pelo serviço de tratamento fora de domicílio) compareceram ao MP para relatar que o veículo utilizado para o transporte não estaria disponível.

## **Prefeito de Anajatuba é afastado do cargo até o final do mandato**

Atendendo a pedido do Ministério Público do Maranhão, em Ação Civil de Improbidade Administrativa, a Justiça determinou, nesta sexta-feira, 4, o afastamento cautelar do prefeito de Anajatuba, Sydnei Costa Pereira, pelo prazo de 28 dias, até 31 de dezembro de 2020, quando encerra o seu mandato.

A medida visa resguardar a instrução processual de diversas ações de improbidade administrativa contra o gestor que tramitam na Comarca de Anajatuba, bem como assegurar o funcionamento dos serviços públicos municipais, que se encontram prejudicados desde o final das eleições, em 15 de novembro, quando o grupo político do atual prefeito saiu derrotado.

Na decisão, foi determinado, ainda, que o ato seja comunicado ao presidente da Câmara Municipal de Anajatuba, a fim de que seja convocada a sessão solene extraordinária para dar posse à vice-prefeita. A documentação comprobatória do cumprimento da medida deve ser enviada ao juiz, no prazo de 72 horas, a contar da intimação.

Ao justificar o pedido de afastamento, o promotor de justiça Rodrigo Alves Cantanhede ressaltou que o atual prefeito de Anajatuba é alvo de várias investigações e ações de improbidade administrativa, por meio das quais são apuradas condutas irregulares referentes a licitações e contratações fraudulentas; inadimplência no pagamento de salários do funcionalismo público municipal ativo, aposentado e pensionista; contratações precárias sem qualquer processo seletivo ou critério objetivo de escolha, bem como desvio e destinação irregular de recursos públicos.

Ao mesmo tempo, de acordo com o MPMA, chegaram ao seu conhecimento, no último dia 26 de novembro de 2020, informações preliminares de que, durante a madrugada anterior, documentos públicos originais, com selos de autenticidade, relativos a procedimentos licitatórios, teriam sido retirados da sede da Prefeitura de Anajatuba e descartados em um caminhão de lixo. Tais documentos, foram encontrados posteriormente incinerados no lixão da cidade, conforme comprovam imagens de vídeos anexados à Ação.

### **PARALISIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Segundo o Ministério Público, desde o final das eleições municipais, foi instalado, no município de Anajatuba, um quadro de paralisia na prestação dos serviços públicos essenciais. No dia 30 de novembro, por exemplo, foi até a Promotoria de Anajatuba a senhora Maria de Ramos Martins Rosa, guardiã de uma menor, diagnosticada com hidrocefalia, para declarar que uma consulta médica agendada deixou de ser realizada porque o Município de Anajatuba não teria fornecido a ajuda de custo relativa ao tratamento fora de domicílio.

Além disso, no mesmo dia, pacientes com doenças renais crônicas (que realizam hemodiálise em São Luís, também pelo serviço de tratamento fora de domicílio) compareceram ao MP para relatar que o veículo utilizado para o transporte não estaria disponível.

## **Polícia prende grupo suspeito de furtar combustível na Estrada de Ferro Carajás**

Treze suspeitos foram presos no interior do Estado, e cinco armas de fogo foram apreendidas.

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL

05/12/2020 às 10h41

Polícia prende grupo suspeito de furtar combustível na Estrada de Ferro Carajás

Combustível furtado e cinco armas de fogo foram apreendidos. (Foto: Divulgação/Polícia Civil)

VITÓRIA DO MEARIM - Uma operação da polícia deflagrada na manhã dessa sexta-feira (4), resultou na prisão de 13 suspeitos de integrarem uma associação criminosa que furtava, armazenamento e vendia combustível de forma irregular.

A operação Carajás I, da Polícia Civil do Maranhão (PCMA), cumpriu mandados de prisão temporária e de busca e apreensão no interior do Estado. Cinco armas de fogo foram apreendidas.

Playvolume00:00/01:12imiranteTruvid

O objetivo da polícia foi combater a subtração de combustíveis, grãos, dormentes e trilhos na estrada de ferro Carajás, nos municípios de Vitória do Mearim, Cajari e Igarapé do Meio.

Dos 13 presos, três foram flagrados na posse ilegal de arma de armas de fogo. Os suspeitos foram encaminhados ao Sistema Penitenciário, onde aguardam decisão judicial.

## **Treze pessoas são presas por roubos de combustíveis e grãos na estrada de ferro Carajás**

Durante as diligências a polícia localizou materiais provenientes do roubo e armas de fogo.

A Polícia Civil do Maranhão deflagrou a “Operação Carajás I” em cumprimento a mandados de prisão temporária e busca e apreensão no interior do estado do Maranhão, apreende cinco armas de fogo e prende 13 indivíduos de uma associação criminosa voltada para a prática de furtos, armazenamento e venda irregular de combustíveis.

As prisões foram realizadas por equipes da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (SEIC) e Departamento de Combate a Roubo a Cargas (DCRC), na manhã de sexta-feira,4,

Ação policial tem o objetivo de combater subtração de combustíveis, grãos, dormentes e trilhos na estrada de ferro Carajás, nos municípios de Vitória do Mearim, Cajari e Igarapé do Meio.

Durante as diligências, 13 acusados de participação nesses crimes foram presos, sendo encaminhados para Seic, onde serão interrogados. Todos eles têm contra si mandados de prisão temporária e mandados de busca domiciliar. E, durante o cumprimento dessas cautelares, foram encontrados diversos objetos relacionados ao crime em apuração, três desses indivíduos flagrados na posse ilegal de cinco armas de fogo.

## **Polícia Civil prende acusado de crime de homicídio em São Luís**

O Conduzido estava com Mandado de Prisão Preventiva expedido desde dezembro de 2019

Na tarde de sexta-feira, 4, a Polícia Civil do Maranhão, por meio da Superintendência de Polícia Civil da Capital (SPCC), Seccional Norte, deu cumprimento ao mandado de prisão preventiva em desfavor de T. R. M. expedido pela Justiça.

O Conduzido estava com Mandado de Prisão Preventiva expedido desde dezembro de 2019, foi capturado nesta tarde no bairro Vinhais Velho próximo a Via Expressa em São Luís.

A prisão foi realizada pela Superintendência de Polícia Civil da Capital, coordenada pela Seccional Norte, que apresentou o capturado no Plantão do Cohatrac para o devido cumprimento.

Após as formalidades legais o preso será encaminhado ao Centro de Triagem onde permanecerá à disposição da justiça.

## **Acusados de violência de sexual retirados de circulação**

Um dos detidos é suspeito de violentar a própria afilhada, de 10 anos, em Governador Nunes Freire e as outras prisões foram em Centro do Guilherme, Maranhãozinho e Paço do Lumiar

05/12/2020

Quatro suspeitos de violência sexual foram presos em um intervalo de 24 horas no interior e na Grande Ilha. Uma das prisões ocorreu na sexta-feira, 4, em Governador Nunes Freire e o detido é acusado de violentar sexualmente a própria afilhada, de 10 anos.

O caso estava sendo investigado pela equipe da delegacia dessa cidade. O detido foi ouvido pela polícia e, logo após, encaminhado para a Unidade Prisional de Zé Doca onde vai ficar à disposição do Poder Judiciário. A vítima vai ser acompanhada por assistentes sociais e psicólogos.

No último dia 3 foram presos mais dois acusados de estupro de vulnerável no interior do estado. De acordo com a polícia, um dos detidos é suspeito de violentar sexualmente e engravidar a própria filha, de 13 anos, na cidade de Centro do Guilherme. O crime ocorreu no ano de 2019.

A outra prisão ocorreu no município de Maranhãozinho e o detido é acusado de estuprar a própria sobrinha, de 11 anos. Os dois presos foram levados para a delegacia de Governador Nunes Freire onde prestaram esclarecimentos sobre o caso.

A polícia prendeu na sexta-feira, 4, em cumprimento de ordem judicial Pedro Cutrim Santos, de 63 anos, suspeito de estuprar a própria enteada, em Paço do Lumiar. Segundo a polícia, a vítima, no momento, tem 19 anos e o crime ocorreu quando era menor de idade na residência dela.

## Sejud do Polo Timon é projeto inovador, diz corregedor do TJMA

Desembargador Paulo Velten defendeu a importância da Sejud como um projeto inovador para a construção de instituições eficazes e fortalecimento do Poder Judiciário

05/12/2020

Sejud do Polo Timon é projeto inovador, diz corregedor do TJMA

Corregedor Paulo Velten participou da instalação da Sejud Polo Timon (Divulgação)

Durante a solenidade de instalação da primeira Secretaria Judicial Única Digital do Polo Timon, quinta-feira, dia 3, o corregedor Paulo Velten defendeu a importância da Sejud como um projeto inovador para a construção de instituições eficazes e fortalecimento do Poder Judiciário. A solenidade de instalação da unidade contou com a presença dos desembargadores Fróz Sobrinho, diretor da Escola da Magistratura do Maranhão (Esmam), e Luiz Gonzaga, além de juizes e servidores que atuam nas comarcas do Polo Judiciário.

“Quando falamos de reforma e aprimoramento da Justiça, não podemos deixar de citar a Emenda 45 de 2004, que deu início ao processo de modernização e hoje nos impõe novos desafios, como a jurisdição entregue de forma adequada, efetiva e em tempo razoável. Esse, portanto, é o nosso maior desafio: fazer bem e depressa!”, avaliou o corregedor.

Para Velten, o movimento reformador, iniciado em 2004, está centrado em quatro eixos principais. Combate à Cultura do Litígio, com envolvimento de todos nesse processo a partir dos centros de conciliação e mediação, arbitragem, dentre outros que funcionam de forma preventiva; a Gestão Judicial, que segundo o corregedor é fundamental para assegurar a tutela dos direitos, e objetiva um juiz que seja agente político se colocando em uma postura proativa e moderna, atuando, desenvolvendo ideias para resolução dos problemas de sua unidade e acompanhando mais de perto a secretaria judicial.

“Temos verificado, nas correições, que as unidades que possuem menos problemas são aquelas em que o juiz faz a gestão do processo e da secretaria judicial, acompanhando de perto e se apoderando dos dados”, relatou.

### Processo Judicial Eletrônico

Outro eixo elencado foi o Processo Judicial Eletrônico, denominado por Paulo Velten como o maior desafio de todos, materializado na digitalização do acervo de processos físicos do Judiciário maranhense.

“O quarto e último eixo são as reformas legislativas que estão em andamento, a exemplo do Novo Código de Processo Civil de 2015, que trouxe instrumentos fantásticos para modulação de demandas repetitivas, como é o caso do IRDR, IAC, recursos repetitivos no STJ e repercussão geral no STF”, destacou o corregedor.

O corregedor também agradeceu o empenho e dedicação de todos os magistrados e servidores, que conseguiram materializar a Sejud do Polo Timon em pouco mais de 60 dias.

“Agradeço também ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, que não tem medido esforços para melhorar a gestão do Judiciário; e aos desembargadores Fróz Sobrinho, diretor da Esmam; e Luiz Gonzaga Filho, pela presença e apoio recebidos”, finalizou.

## Sejud do Polo Timon é projeto inovador, diz corregedor do TJMA

Desembargador Paulo Velten defendeu a importância da Sejud como um projeto inovador para a construção de instituições eficazes e fortalecimento do Poder Judiciário

05/12/2020

Sejud do Polo Timon é projeto inovador, diz corregedor do TJMA

Corregedor Paulo Velten participou da instalação da Sejud Polo Timon (Divulgação)

Durante a solenidade de instalação da primeira Secretaria Judicial Única Digital do Polo Timon, quinta-feira, dia 3, o corregedor Paulo Velten defendeu a importância da Sejud como um projeto inovador para a construção de instituições eficazes e fortalecimento do Poder Judiciário. A solenidade de instalação da unidade contou com a presença dos desembargadores Fróz Sobrinho, diretor da Escola da Magistratura do Maranhão (Esmam), e Luiz Gonzaga, além de juizes e servidores que atuam nas comarcas do Polo Judiciário.

“Quando falamos de reforma e aprimoramento da Justiça, não podemos deixar de citar a Emenda 45 de 2004, que deu início ao processo de modernização e hoje nos impõe novos desafios, como a jurisdição entregue de forma adequada, efetiva e em tempo razoável. Esse, portanto, é o nosso maior desafio: fazer bem e depressa!”, avaliou o corregedor.

Para Velten, o movimento reformador, iniciado em 2004, está centrado em quatro eixos principais. Combate à Cultura do Litígio, com envolvimento de todos nesse processo a partir dos centros de conciliação e mediação, arbitragem, dentre outros que funcionam de forma preventiva; a Gestão Judicial, que segundo o corregedor é fundamental para assegurar a tutela dos direitos, e objetiva um juiz que seja agente político se colocando em uma postura proativa e moderna, atuando, desenvolvendo ideias para resolução dos problemas de sua unidade e acompanhando mais de perto a secretaria judicial.

“Temos verificado, nas correições, que as unidades que possuem menos problemas são aquelas em que o juiz faz a gestão do processo e da secretaria judicial, acompanhando de perto e se apoderando dos dados”, relatou.

### Processo Judicial Eletrônico

Outro eixo elencado foi o Processo Judicial Eletrônico, denominado por Paulo Velten como o maior desafio de todos, materializado na digitalização do acervo de processos físicos do Judiciário maranhense.

“O quarto e último eixo são as reformas legislativas que estão em andamento, a exemplo do Novo Código de Processo Civil de 2015, que trouxe instrumentos fantásticos para modulação de demandas repetitivas, como é o caso do IRDR, IAC, recursos repetitivos no STJ e repercussão geral no STF”, destacou o corregedor.

O corregedor também agradeceu o empenho e dedicação de todos os magistrados e servidores, que conseguiram materializar a Sejud do Polo Timon em pouco mais de 60 dias.

“Agradeço também ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, que não tem medido esforços para melhorar a gestão do Judiciário; e aos desembargadores Fróz Sobrinho, diretor da Esmam; e Luiz Gonzaga Filho, pela presença e apoio recebidos”, finalizou.

## **Prefeito de Anajatuba é afastado do cargo até o final do mandato**

Medida requerida pelo MPMA visa resguardar instrução de processos e funcionamento dos serviços públicos.

Prefeito Sydney Costa Pereira foi afastado do cargo

Atendendo a pedido do Ministério Público do Maranhão, em Ação Civil de Improbidade Administrativa, a Justiça determinou, nessa sexta-feira, 4, o afastamento cautelar do prefeito de Anajatuba, Sydney Costa Pereira, pelo prazo de 28 dias, até 31 de dezembro de 2020, quando encerra o seu mandato.

A medida visa resguardar a instrução processual de diversas ações de improbidade administrativa contra o gestor que tramitam na Comarca de Anajatuba, bem como assegurar o funcionamento dos serviços públicos municipais, que se encontram prejudicados desde o final das eleições, em 15 de novembro, quando o grupo político do atual prefeito saiu derrotado.

Na decisão, foi determinado, ainda, que o ato seja comunicado ao presidente da Câmara Municipal de Anajatuba, a fim de que seja convocada a sessão solene extraordinária para dar posse à vice-prefeita. A documentação comprobatória do cumprimento da medida deve ser enviada ao juiz, no prazo de 72 horas, a contar da intimação.

Ao justificar o pedido de afastamento, o promotor de justiça Rodrigo Alves Cantanhede ressaltou que o atual prefeito de Anajatuba é alvo de várias investigações e ações de improbidade administrativa, por meio das quais são apuradas condutas irregulares referentes a licitações e contratações fraudulentas; inadimplência no pagamento de salários do funcionalismo público municipal ativo, aposentado e pensionista; contratações precárias sem qualquer processo seletivo ou critério objetivo de escolha, bem como desvio e destinação irregular de recursos públicos.

Ao mesmo tempo, de acordo com o MPMA, chegaram ao seu conhecimento, no último dia 26 de novembro de 2020, informações preliminares de que, durante a madrugada anterior, documentos públicos originais, com selos de autenticidade, relativos a procedimentos licitatórios, teriam sido retirados da sede da Prefeitura de Anajatuba e descartados em um caminhão de lixo. Tais documentos, foram encontrados posteriormente incinerados no lixão da cidade, conforme comprovam imagens de vídeos anexados à Ação.

### **PARALISIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Segundo o Ministério Público, desde o final das eleições municipais, foi instalado, no município de Anajatuba, um quadro de paralisia na prestação dos serviços públicos essenciais. No dia 30 de novembro, por exemplo, foi até a Promotoria de Anajatuba a senhora Maria de Ramos Martins Rosa, guardiã de uma menor, diagnosticada com hidrocefalia, para declarar que uma consulta médica agendada deixou de ser realizada porque o Município de Anajatuba não teria fornecido a ajuda de custo relativa ao tratamento fora de domicílio.

Além disso, no mesmo dia, pacientes com doenças renais crônicas (que realizam hemodiálise em São Luís, também pelo serviço de tratamento fora de domicílio) compareceram ao MP para relatar que o veículo utilizado para o transporte não estaria disponível.

## **13 pessoas são presas por roubo e venda irregular de combustíveis**

A operação foi feita mediante a intensa movimentação criminosa na estrada de ferro Carajás

Walber Oliveira

Por: Walber Oliveira

05 de Dezembro de 2020

Foto: Divulgação/Polícia Civil.

Nesta sexta-feira (4), 13 pessoas foram presas e diversos materiais foram apreendidos por crimes de furtos, armazenamento e venda irregular de combustíveis. As prisões foram feitas durante a “Operação Carajás I”, da Polícia Civil do Maranhão, nos municípios de Vitória do Mearim, Cajari e Igarapé do Meio.

Leia também: Presos dois suspeitos de cometerem estupro de vulnerável

A Operação foi feita pela Superintendência Estadual de Investigações Criminais -SEIC, mediante a intensa movimentação criminosa na estrada de ferro Carajás. Dentre os crimes são o furto de combustíveis, grãos, dormentes e trilhos.

Foto: Divulgação/Polícia Civil.

Três dos suspeitos foram presos em flagrante portando ilegalmente cinco armas de fogo, todos os 13 suspeitos foram presos por envolvimento nos crimes. Após os procedimentos legais, os suspeitos foram conduzidos para o Sistema Penitenciário, e agora estão à disposição da Justiça.

# ANAJATUBA - Prefeito é afastado do cargo até o final do mandato

05/12/2020 07:07:26

Atendendo a pedido do Ministério Público do Maranhão, em Ação Civil de Improbidade Administrativa, a Justiça determinou, nesta sexta-feira, 4, o afastamento cautelar do prefeito de Anajatuba, Sydnei Costa Pereira, pelo prazo de 28 dias, até 31 de dezembro de 2020, quando encerra o seu mandato.

A medida visa resguardar a instrução processual de diversas ações de improbidade administrativa contra o gestor que tramitam na Comarca de Anajatuba, bem como assegurar o funcionamento dos serviços públicos municipais, que se encontram prejudicados desde o final das eleições, em 15 de novembro, quando o grupo político do atual prefeito saiu derrotado.

Na decisão, foi determinado, ainda, que o ato seja comunicado ao presidente da Câmara Municipal de Anajatuba, a fim de que seja convocada a sessão solene extraordinária para dar posse à vice-prefeita. A documentação comprobatória do cumprimento da medida deve ser enviada ao juiz, no prazo de 72 horas, a contar da intimação.

Ao justificar o pedido de afastamento, o promotor de justiça Rodrigo Alves Cantanhede ressaltou que o atual prefeito de Anajatuba é alvo de várias investigações e ações de improbidade administrativa, por meio das quais são apuradas condutas irregulares referentes a licitações e contratações fraudulentas; inadimplência no pagamento de salários do funcionalismo público municipal ativo, aposentado e pensionista; contratações precárias sem qualquer processo seletivo ou critério objetivo de escolha, bem como desvio e destinação irregular de recursos públicos.

Ao mesmo tempo, de acordo com o MPMA, chegaram ao seu conhecimento, no último dia 26 de novembro de 2020, informações preliminares de que, durante a madrugada anterior, documentos públicos originais, com selos de autenticidade, relativos a procedimentos licitatórios, teriam sido retirados da sede da Prefeitura de Anajatuba e descartados em um caminhão de lixo. Tais documentos, foram encontrados posteriormente incinerados no lixão da cidade, conforme comprovam imagens de vídeos anexados à Ação.

## PARALISIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Segundo o Ministério Público, desde o final das eleições municipais, foi instalado, no município de Anajatuba, um quadro de paralisia na prestação dos serviços públicos essenciais. No dia 30 de novembro, por exemplo, foi até a Promotoria de Anajatuba a senhora Maria de Ramos Martins Rosa, guardiã de uma menor, diagnosticada com hidrocefalia, para declarar que uma consulta médica agendada deixou de ser realizada porque o Município de Anajatuba não teria fornecido a ajuda de custo relativa ao tratamento fora de domicílio.

Além disso, no mesmo dia, pacientes com doenças renais crônicas (que realizam hemodiálise em São Luís,

também pelo serviço de tratamento fora de domicílio) compareceram ao MP para relatar que o veículo utilizado para o transporte não estaria disponível.